

PORTARIA n° 111/2017, 01 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias e a conversão de 10 dias de férias em abono pecuniário.

Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 20 dias de **férias**, a partir de 01 de Março de 2017 e converter 10 dias em abono pecuniário ao servidor **Jorge Luiz Moraes Pereira**, matrícula 33, referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de março de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal